



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.094, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 24.100,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.937, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

004 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

04 - Administração

04.123 - Administração Financeira

04.123.0001 - Apoio Administrativo

04.123.0001.2.015 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC.DA FAZENDA

3.3.90.46.00.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

R\$ 5.600,00

06 – SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.04 – UNIDADES SUBORDINADAS

12 – Educação

12.367 – Educação Especial

12.367.0061 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.367.0061.2.031 – ATENÇÃO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 5.000,00

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0062 - Transporte Escolar

12.361.0062.2.032 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL

3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS

R\$ 3.600,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0071 - Atenção Integral a Saúde

10.301.0071.2.058 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$ 6.500,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 – ASPS

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$ 2.500,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 4011– NAAB

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

09 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOM.

09.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

04 – Administração

04.121 – Planejamento e Orçamento

04.121.0001 – Apoio Administrativo

04.121.0001.2.084 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJ.DESEN.ECON.

3.3.90.08.00.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS

R\$ 900,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

TOTAL

R\$ 24.100,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

004 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

04 - Administração

04.123 - Administração Financeira

04.123.0001 - Apoio Administrativo

04.123.0001.2.015 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC.DA FAZENDA

3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 21.600,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0071 - Atenção Integral a Saúde

10.301.0071.2.058 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$2.500,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 4011 – NAAB

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

TOTAL

R\$ 24.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 25 de novembro de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração